

DE : CPL
EMAIL: cpl@deso.se.com.br

DATA: 28/01/16

REF.: CONCORRÊNCIA 001/2016

Pergunta: O item 4.1 do Edital refere-se ao prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, ou seja, para execução das obras e serviços. E o anexo referente ao cronograma está com prazo 12 meses.

Qual deverá ser o prazo correto a ser utilizado na elaboração da proposta de preço e no cronograma? 12 meses ou 240 dias

R. O prazo é de 240 dias. O cronograma será alterado no processo licitatório.

Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente da CPL/DESO